



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº /2023

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 074/2023
QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS DIREITOS
ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo municipal a presente proposição.

O Projeto de lei nº 074/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O projeto de lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Este projeto de lei visa instituir a política de proteção e atendimento aos direitos dos animais em nosso município.

Na justificativa, a nobre vereadora Eliene Soares nos informa que o presente Projeto de Lei traz o sentimento de preocupação para com os animais abandonados e os animais comunitários, situações que, se não reguladas com o rigor que merecem, podem vir a se tornar um problema de saúde pública, devido ao aumento desenfreado de populações ferais e da proliferação de zoonoses.

Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela sua constitucionalidade e sua legalidade, sugerindo o prosseguimento do rito legislativo

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 074/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Relator(a)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei nº 074/2023.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Raianny Rodrigues de Sousa
Membro da CCJR

Elvis Silva Cruz
Membro da CCJR